



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **13 de Janeiro de 2020 a 01 de Fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo dos Servidores com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 488 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO URIAS BARROS	01/03/2018 a 28/02/2019
ANA ROSA DA ROCHA	07/07/2018 A 06/07/2019
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2018 A 18/07/2019
ETELAINE MENDES NARDONI	20/07/2018 a 19/07/2019
JULIA AMORIM DA SILVA CUNHA	02/01/2019 A 01/01/2020
MARTA MARIA SIMÃO	02/12/2018 A 01/12/2019
VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	02/01/2019 A 01/01/2020